

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 09//03/2022)  
**EDITAL COMPLEMENTAR - DOUTORADO**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgmedtrop>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2022.2 ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical, Curso de Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Doutorado, exige-se mestrado na área de Medicina Tropical, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Farmacologia, Bioquímica, Biociências, Biotecnologia, Epidemiologia, Saúde Pública/Saúde Coletiva, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 19/2020 do CEPE.

1.3 – As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical deverão ser efetuadas exclusivamente na modalidade online, das 8h do dia 16/05/2022 a 30/05/2021 (Ininterrupto), encaminhando a documentação exigida no **Item 2 “Documentação para a inscrição”** deste edital de forma digitalizada **exclusivamente** em formato **PDF** para o e-mail: **selecao.ppgmedtrop.ufpe@gmail.com**

1.4 – As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 e conseqüente deferimento da inscrição. Os candidatos que se inscreverem até o dia 25/05/22 poderão corrigir sua inscrição, caso seja verificado a ausência de algum documento e/ou preenchimento incorreto (por exemplo ausência de assinatura) de algum dos documentos. Nesse caso, o candidato será notificado por e-mail para corrigir seus documentos até o prazo final da inscrição 30/05/2022. Será considerado o último e-mail enviado pelo candidato e desta forma TODOS os documentos devem estar anexados no mesmo e-mail. O candidato receberá um código de inscrição por e-mail, que será a sua identificação durante o processo seletivo.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida e **assinada**;
- b) Cópia de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da quitação eleitoral, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- d) Currículo Lattes-CNPq atualizado até a data da inscrição;
- e) A avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato será realizada através da Tabela de pontuação (Anexo II) para o doutorado) preenchida. Os documentos comprobatórios deverão estar com carimbo da instituição e assinatura do responsável pela emissão do documento; comprovações de resumos de congressos deverão constar a cópia da capa/CD dos anais, resumo e/ou certificado. Cada item a ser pontuado deve estar numerado e em concordância com a numeração do seu respectivo documento comprobatório (Doc.1, Doc.2, etc) e tabela de pontuação (Anexo II);
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga na forma estabelecida no anexo III. Em atendimento à Resolução nº 01/2012 do Conselho de Administração da UFPE, ficam isentos da referida taxa os servidores (técnicos e docentes) da UFPE; Isenção para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de mestrado; Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes); Professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

2.1.1 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV).

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, por meio eletrônico, para o endereço eletrônico indicado pelo candidato no momento da inscrição;

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, conforme item 3.1.2.3 em formato PDF;
- b) Cópia legível do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC. Será aceita declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação, com a data de conclusão do Curso de Mestrado, a qual deverá ocorrer até o dia da matrícula, em agosto de 2022;
- c) Cópia legível do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.4 \_ No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, 1(uma) foto 3x4 recente deve ser apresentada.

2.5 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão do mestrado, até a data de realização da matrícula

2.6 -Candidatos/as que optem por ações afirmativas devem se inscrever com o documento comprobatório correspondente e preencher e assinar a Autodeclaração para candidatos(as) a vagas de ações afirmativas para a pós-graduação *stricto sensu* – Universidade Federal de Pernambuco, contida no Anexo V.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** A seleção será procedida por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros do Programa. Esses membros, professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e para as decisões pertinentes ao processo de seleção.

**3.1 – A Seleção para o Doutorado constará de:**

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	16/05/2022 a 30/05/2022	Das 8h do dia 16 às 24h do dia 30
Homologação das inscrições	31/05/2022	Até 23 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	01 a 03/06/2022	Até às 16h do último dia
Etapa 1– Prova de Idioma (Inglês)	06/06/2022	Das 9h às 11h
Resultado da etapa 1	07/06/2022	Até 23 horas

Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	08/06 a 10/06/2022	Até às 16h do último dia
Publicação da ordem de apresentação e informações para a videoconferência	10/06/2022	Até 12 horas
Etapa 2 – Avaliação, Apresentação e Defesa do Projeto pesquisa	13/06 a 15/06/2022	Das 9h às 12h e 13h às 16h
Resultado da etapa 2	16/06/2022	Até 23 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	17 a 21/06/2022	Até às 16h do último dia
Etapa 3 – Avaliação do “Curriculum Vitae”	20/06/2022	Das 8h às 16h
Resultado da etapa 3	21/06/2022	Até 23 horas
Prazo Recursal	21 a 23/06/2022	Até às 16h do último dia
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	27 a 29/06/2022	Até às 16h do último dia
Comissão de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	30/06/2022	Das 8h às 16h
Resultado da Comissão de heteroidentificação	01/07/2022	Até 16 horas
Prazo recursal para comissão de heteroidentificação	04 a 06/07/2022	Até às 16h do último dia
Resultado Final	07/07/2022	Até 16 horas
Prazo Recursal	08 a 12 /07//2022	Até às 16h do último dia
Resultado final Após Recursos	13/07/2022	Até 16 horas
Matrícula	2022.2 conforme calendário de Matrícula SIGAA - PROPG/UFPE	-X-
Início das aulas	2022.2 Conforme definido pelo curso após a matrícula	-X-

### 3.1.1 – Etapa 1 - Prova de Idioma (Inglês):

3.1.1.1 – A prova de idioma (Inglês), de caráter eliminatório (peso 0) e exigida a nota mínima 7,0 (sete), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa e terá duração de 2 horas, não sendo permitida consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

São critérios para avaliação da prova de idioma (Inglês):

<b>Crítérios</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Tradução correta do idioma	50 %
Demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%

3.1.1.2 – A prova de idioma (Inglês) será realizada remotamente e link do encontro será indicado pelo Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical da UFPE e divulgado na home-page [www.ufpe.br/ppgmedtrop](http://www.ufpe.br/ppgmedtrop) até 48 horas antes da prova. A prova de inglês será realizada após encontro via vídeo conferência utilizando a plataforma “google meet” . O link será enviado para o email do candidato. A prova será executada utilizando formulário “google forms”. Candidatos aprovados em testes de proficiência (TOEFL- acima de 500 e IELTS- acima de 5), nos últimos 5 anos (15/05/2017 a 15/05/2022), estarão isentos de realizar a prova de idioma (Inglês). Nesse caso, é necessária a apresentação de

documentação comprovante de aprovação à documentação no ato da inscrição.

### 3.1.2 – Etapa 2 - Avaliação, Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa:

3.1.2.1 - **A avaliação, apresentação e defesa do projeto de pesquisa terá peso 6, nota mínima de 7 e caráter classificatório**- o projeto de pesquisa será avaliado pelos 5 (cinco) membros da banca que emitirão 5 notas. A média das 5 notas será a nota da banca avaliadora.

3.1.2.2 - Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa, consistirá da exposição oral por videoconferência (apresentação em PowerPoint versão 2003-2010) do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, estritamente, seguida de arguição via videoconferência sobre o projeto, por até 15 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão do Concurso. Serão divulgadas as informações de horário da apresentação e defesa do projeto de pesquisa na home-page [www.ufpe.br/ppgmedtrop](http://www.ufpe.br/ppgmedtrop). A exposição será realizada através de videoconferência na plataforma Google Meet. O link será enviado para o email do candidato no dia anterior à apresentação.

<b>Critérios para avaliação do Projeto de pesquisa</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Relevância e contribuição para o conhecimento/desenvolvimento científico.	30%
Clareza quanto à linguagem e redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e consistência.	20%
Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza nos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	40%
Viabilidade técnica-financeira da execução da pesquisa.	10%

<b>Critérios para apresentação e defesa do Projeto de pesquisa</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Pertinência, atualização e profundidade de conteúdo	30%
Utilização adequada de recursos materiais e tecnológicos, respeitando preceitos éticos, quando for o caso.	10%
Utilização do tempo	10%
Comunicação, clareza e objetividade	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	30%

3.1.2.3 – O candidato deve assinalar na ficha de inscrição (ANEXO I) qual linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical está contemplado o Projeto. O tema de pesquisa que será desenvolvido no Projeto deve estar contido na DESCRIÇÃO da linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical (ver as descrições das linhas na home-page [www.ufpe.br/ppgmedtrop](http://www.ufpe.br/ppgmedtrop)). Projetos com linhas e temas de pesquisas que não estão inseridos no Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical serão desclassificados. Vínculos com docentes e pesquisadores devem ser omitidos, bem como a identificação do candidato no projeto. O envio do projeto de pesquisa para a Comissão de Seleção e

Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato. O projeto deverá conter no máximo 15 páginas, estar formatado em PDF e conter: delimitação do tema, justificativa, revisão da literatura, objetivos, metodologia, orçamento, viabilidade técnica e financeira (especificar a origem dos recursos financeiros para o projeto) e referências, conforme as normas da ABNT (com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

### 3.1.3 – Etapa 3 - Avaliação do Curriculum Vitae:

3.1.3.1 – A avaliação do Curriculum Vitae, com peso 4, de caráter classificatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### B) MÉDICOS

##### 1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

<b>CURSOS PRÉ-MESTRADO</b> Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

##### 2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,5

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro; capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	1,0
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC,	0,75/semestre	1,5

CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).		
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/participação	1,0
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,5/participação	0,5
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/apresentação	2,25

### 3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

### 4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,0

<b>Itens</b>	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Monitoria de disciplina / Preceptoria.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor, Ministrador de curso em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5
Premiação / Menção Honrosa	0,5/prêmio	0,5
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5

**B) OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA****DA SAÚDE1 - TITULAÇÃO: PESO – 2,0**

<b>CURSOS PRÉ-MESTRADO</b> Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h)	0,5/ano	0,5

**2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0**

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	0,5
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,7/Participação	0,7
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/Apresentação	2,75

### 3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

### 4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,0

Itens	PONTUAÇÃO/UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina/ Preceptoría	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor, Ministrador de curso em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5
Premiação/ Menção Honrosa	0,5/prêmio	0,5
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5

#### 3.1.4. Resultado final:

O resultado final será apresentado como uma única nota: a soma das notas da etapa 2 - Avaliação, Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa (peso 6) e da etapa 3 - Avaliação do "Curriculum Vitae" (peso4).

#### 4. Resultado:

4.1 – Serão considerados aprovados ao curso de Doutorado em Medicina Tropical todos aqueles candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos pela maior nota no Projeto de pesquisa e na avaliação do *Curriculum Vitae*, sucessivamente.

4.3 - A divulgação dos resultados das etapas ocorrerá pelo site: [www.ufpe.br/ppgmedtrop](http://www.ufpe.br/ppgmedtrop). O resultado final será publicado no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site: [www.ufpe.br/ppgmedtrop](http://www.ufpe.br/ppgmedtrop).

#### 5. Recursos:

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem,



devidamente fundamentado, pela Comissão de Seleção e Admissão do Concurso, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vista das provas e dos respectivos espelhos conforme ofício N° 31/2013 de 17/07/2013.

5.2 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. Vagas e Classificação:**

6.1 - São fixadas em 8 (4 para médicos e 4 para outros profissionais na área de saúde) para o Curso de Doutorado. As vagas não ocupadas poderão ser redistribuídas obedecendo à ordem de classificação e segundo homologação do Colegiado do Programa.

6.2 - Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 2 vagas (30%) para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis).

6.3 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.4 - Haverá 1 vaga institucional adicional, segundo a resolução N° 01/2011.

## **7 – Ações Afirmativas:**

7.1 - O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

7.1.1 - Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e anexar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 - Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.1.3 - Os(as) candidatos(as) que tenham registrado inscrição nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4 - Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.5 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

## **8– Bolsas:**

8.1 As bolsas, quando houver disponibilidade, serão distribuídas de acordo com a portaria n. 76 , de 14 de abril de 2010 do CNPq/CAPES.

## **9- Disposições gerais:**

9.1 – Endereço eletrônico para inscrições: [selecao.ppgmedtrop.ufpe@gmail.com](mailto:selecao.ppgmedtrop.ufpe@gmail.com)

9.2 – Os candidatos serão desclassificados do concurso caso faltem a quaisquer das Etapas ou não

obedecerem aos horários estabelecidos.

9.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa) a presença dos candidatos.

9.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

9.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

9.6 – Será garantida a não identificação do candidato na Avaliação do projeto de pesquisa e na Prova de Idioma (Inglês).

9.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE bem como o resultado final, disponível no site: [www.ufpe.br/ppgmedtrop](http://www.ufpe.br/ppgmedtrop).

9.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

9.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

ANEXO I – Ficha de inscrição

ANEXO II- Ficha de preenchimento de pontuação do doutorado

ANEXO III- Modelo de GRU

ANEXO IV Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição

ANEXO V - Autodeclaração para candidatos(as) a vagas de ações afirmativas para a pós-graduação *stricto sensu* – Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO VI– Check list dos documentos para a inscrição

Recife, 26 de abril de 2022.

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Heloisa Ramos Lacerda de Melo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical – UFPE

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome

Social:.....

...

Candidato a vaga de Ação Afirmativa? .....( ) Não ( ) Sim.

Especificar.....

Possui inscrição no Cadastro Único do Governo: ( ) Sim ( ) Não.

Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Outro

Data de Nascimento: ...../...../.....Est. Civil:.....

Filiação:.....

Naturalidade:..... Nacionalidade.....CPF.

Nº.....

Cor:.....Raça.....

.....:

C. Ident. ....Órgão Expedidor.....Data:...../...../.....

Título de Eleitor

nº.....Zona:.....Secção:.....Estado.....

Situação: Militar (espécie de

documento)Nº.....Série:.....

Data de Expedição:...../...../..... Órgão Expedidor:.....

Profissão:.....Órgão Empregador:.....

Docente ( ) Sim ( ) Não

Instituição:.....Período:.....

.....

Endereço residencial:.....

**Telefones para contato (obrigatório)**

.....**Email**.....

.....Endereço

Prossional:.....

Formação

Acadêmica:.....

Graduação:.....

...

Instituição:.....Período: (mês/ano) ...../.....a

...../.....

Especialização:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano) .....a ...../.....

Residência

Médica.....

Instituição:..... Período: (mês/ano) .....a ...../.....

Mestrado:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano) .....a  
...../.....

**Linha de pesquisa do projeto de pesquisa (doutorado)\*:** 1.( ) HIV/AIDS; 2( ) infecções virais; 3( ) micobacterioses- tuberculose e hanseníase; 4( )resistência/virulência bacteriana e fúngica; 5( )protozooses;  
6( )helmintíases; 7 ( ) doença infecciosas e a imunidade imune inata; 8( ) Biologia de Vetores e Reservatórios de Agentes Infecciosos de Importância Médica  
Recife,.....de..... de 2022

---

Assinatura do candidato

\*ver as descrições das linhas de pesquisa na home-page: <https://www.ufpe.br/ppgmedtrop>

Obs: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, itens 2.1 e 2.2. A ausência de qualquer documento exigido acarreta a não homologação da inscrição.

**ANEXO II - Ficha de Preenchimento de Pontuação do Doutorado**

**MÉDICOS**

**1- TITULAÇÃO: PESO 3,5**

<b>CURSOS PRÉ-DOCTORADO</b> Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOT AL</b>	<b>Nº DOC.</b>
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5		
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0		
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

**2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,5**

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇ ÃO/ UNIDAD E</b>	<b>PONTUAÇ ÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nº DOC.</b>
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline.	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo.	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs.	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor.	0,5/livro;capítul o	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais indexados (com o ISSN) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	1,0		
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,75/semestre	1,5		
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso.	0,5/participação	1,0		
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias.	0,5/participação	0,5		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5		

Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais).	0,25/apresentação	2,25		
--	-------------------	------	--	--

### 3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DO DOC.
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.				
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

### 4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,0

ITENS	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, avaliador ou Monitorem eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,5/curso	0,5		
Premiação.	0,5/prêmio	0,5		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos(12h).	0,25/atividade	0,5		

### OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA

#### DA SAÚDE1 - TITULAÇÃO: PESO – 2,0

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.				
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5		
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0		

Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

## 2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nº DOC .</b>
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline.	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo.	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs.	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor.	0,5/livro;capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais indexados (com o ISSN) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	0,5		
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0		
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5		
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3		
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5		
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias.	0,7/Participação	0,7		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais).	0,25/Apresentação	2,75		

## 3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

<b>ATIVIDADE</b> Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nº DOC .</b>
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em	1,75 /ano	3,5		

Instituição credenciada pelo MEC.				
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

#### 4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,0


ITENS	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,5/curso	0,5		
Premiação.	0,5/prêmio	0,5		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h).	0,25/atividade	0,5		



## ANEXO III – MODELO DE GRU

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	<b>28832-2</b>
	Número de Referência	<b>3145</b>
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>SEU NOME COMPLETO</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	<b>198.216.384-49</b>
Nome da Unidade Favorecida <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	UG / Gestão	<b>153080 / 15233</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.  <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	(=) Valor do Principal	<b>50,00</b>
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN6550A7151DDDAE15BB3AEA02FD801742]	(=) Valor Total	<b>50,00</b>

**8982000000-6 50000001010-5 95523022883-0 20093914414-2**



**GRU PODE SER GERADA ATRAVÉS DO SITE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)) E PREENCHIDO COM OS NÚMEROS A SEGUIR. INSTRUÇÕES:**

1. Clicar em “SIAFI-Sistema de Administração Financeira” (lado esquerdo da tela);
2. Clicar em “Guia de Recolhimento da União” (lado esquerdo da tela);
3. Preenchimento:

Unidade Gestora: **153098** - Gestão: **15233** – Universidade Federal de Pernambuco  
 Código de Recolhimento: **28832-2** – Serviços Educacionais

**AVANÇAR**

4. Número de Referência: **15309830331455**

Nome do  
 Contribuinte  
 e Número  
 do CPF

Valor Principal: **R\$50,00**

Valor Total: **R\$50,00**

5. **EMITIR GRU**

6. Pagar em qualquer **Banco do Brasil**.

**ANEXO IV – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE  
TAXA DE INSCRIÇÃO**

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome:		
Nome Social:		
Data de nascimento: ___/___/___	Sexo: ( ) M ( ) F	CPF:
R.G.:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: ___/___/___
NIS*:	Nome da mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo da Pós-Graduação em Medicina Tropical e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também que, sob as penas da Lei, estou ciente da veracidade das informações aqui prestadas e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

## ANEXO V

### **AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS (AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA APÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_,

portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, declaro,  
para os devidos fins, atender ao Edital nº \_\_\_\_\_, do Programa de Pós-graduação em Medicina  
Tropical da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à reserva de vagas  
para candidatos(as)

\_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for  
detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita  
na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu  
artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de  
Ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de  
outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada  
posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa,  
ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções  
penais”.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO VI – CHECK LIST DA INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS		
01	Ficha de inscrição preenchida e assinada, na forma do Anexo I	
02	Cópia de carteira de identidade	
03	Cópia CPF	
04	Cópia Título de Eleitor	
05	Cópia certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral ,TSE, ou no cartório eleitoral)	
06	Cópia passaporte, no caso de candidato estrangeiro	
07	Currículo Lattes-CNPq atualizado até a data da inscrição	
08	Apresentar o Curriculum Vitae que deverá seguir a ordem da tabela de pontuação deste edital (Anexo II - doutorado). Os documentos comprobatórios deverão estar com carimbo da instituição e assinatura do responsável pela emissão do documento; comprovações de resumos de congressos deverão constar a cópia da capa/CD dos anais, resumo e certificado. No Curriculum Vitae, cada item a ser pontuado deve estar numerado e em concordância com a numeração do seu respectivo documento comprobatório (Doc.1, Doc.2, etc) e tabela de pontuação	
09	Tabela de pontuação preenchida que se encontra no presente edital (Anexo II).	
10	Comprovante de pagamento ou isenção da taxa de inscrição	
11	Projeto de pesquisa para o Doutorado	
14	Cópia legível do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC. Será aceita declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação, com a data de conclusão do Curso de Mestrado, a qual deverá ocorrer até o dia da matrícula, em março de 2021	
15	Cópia legível do histórico escolar do Curso de Mestrado	
16	Autodeclaração para candidatos(as) a vagas de ações afirmativas para a pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Universidade Federal de Pernambuco (Anexo V)	
17	Documentos comprobatórios - Ações Afirmativas	